

ASSOCIAÇÃO BARROENSE DE RECREIO, CULTURA E ASSISTÊNCIA (ABARCA)

Relatório e Contas do Período de 2020

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em conformidade com a alínea b), do artigo 44º dos estatutos que regem esta instituição, vimos submeter à apreciação dos associados presentes nesta assembleia-geral o Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório e Contas relativo ao período de 2020.

RESPONSABILIDADES

É da responsabilidade da Direcção elaborar anualmente e submeter ao parecer do órgão de fiscalização o Relatório e Contas do período que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Associação, o resultado das suas actividades bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados.

A responsabilidade do Conselho Fiscal consiste em expressar uma opinião independente sobre o Relatório e Contas elaborado pela Direcção, baseado no exame aos documentos de prestação de contas.

ÂMBITO

Este parecer tem como base a análise efectuada à contabilidade da Associação, tendo como suporte documental o Relatório e Contas de 2020, do qual são parte integrante o Balanço, a Demonstração de Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo. Foram-nos prestados os esclarecimentos que julgamos adequados no que refere às bases de preparação e políticas contabilísticas adoptadas em geral e aos factos que afectaram o resultado do período em especial.

Da análise efectuada achamos oportuno evidenciar o seguinte:

O Relatório e Contas apresenta de maneira compreensível e objectiva as actividades desenvolvidas pela Associação.

Quanto às contas propriamente ditas, elas estão consubstanciadas no Balanço e na Demonstração de Resultados, e nos outros documentos de prestação de contas, os quais foram elaborados com base nas Normas de Contabilidade e de Relato Financeiro para Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF -ESNL).

Da análise ao Balanço, verificamos que este apresenta alterações relativamente ao Balanço do período anterior, que achamos adequado referir. Assim, verifica-se uma diminuição do total do Activo no valor de € 85.631,03. Esta variação decorre das diminuições verificadas no Activo não Corrente (Activos Fixos Tangíveis), no valor de € 55.428,10, e no Activo Corrente, no valor de €

30.202,93. Enquanto a diminuição verificada no Activo não Corrente resulta das depreciações do período, a diminuição do Activo Corrente resulta principalmente da diminuição das rubricas Caixa e Depósitos Bancários e Créditos a Receber. Por outro lado, o Balanço evidencia uma diminuição do Fundo do Capital da Associação de € 2.008.284,66 em 2019 para € 1.926.188,27 em 2020, no valor de € 82.096,39, diminuição resultante principalmente do Resultado Líquido negativo verificado no período. O Passivo Corrente verificou uma ligeira diminuição.

O orçamento previsional para o período de 2020, elaborado tendo como suporte o princípio da prudência e os resultados obtidos no período de 2019, estimava um resultado negativo no valor de € 71.559,78. Da análise à Demonstração de Resultados verificamos que o resultado líquido do período de 2020 foi negativo em € 49.733,09, o que representa uma diminuição do resultado negativo estimado de € 21.826,69. Esta diminuição resulta da conjugação das variações verificadas nas várias rubricas de rendimentos e gastos.

OPINIÃO

O Conselho Fiscal é de opinião que os documentos de prestação de contas evidenciam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Associação.

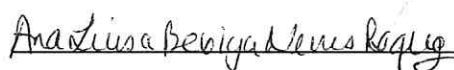
Assim, o Conselho Fiscal é de opinião que a Assembleia-Geral de associados deve aprovar o Relatório e Contas do período de 2020, nos termos da alínea c), artigo 25º, dos estatutos desta Associação.

Barrô, 10 de Junho de 2021

O Conselho Fiscal

 António Augusto Cardoso da Silva

 Helena Paula Jesus Seabra de Almeida

 Ana Luísa Bexiga Nunes Roque